Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 16/2013

Autoriza pagamento de diária a vereador para viagem a Porto Alegre.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao Vereador João de Deus para realizar atividade parlamentar na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, no dia 11 de junho de 2013, em Porto Alegre, com diárias estipuladas na forma da Resolução 03/2008.

Agudo, 10 de junho de 2013.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Aliceu Klein
Secretário